

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 305 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre as atribuições e composição da Comissão Multisetorial para gestão dos processos administrativos de escrituração de imóveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos Processo Administrativo 154/2016 (CIA 0077842-20.2016.8.11.0000),

RESOLVE:

- Art. 1º Regulamentar as atribuições e a composição da Comissão Multisetorial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos desta Portaria
- Art. 2º Compete à Comissão Multisetorial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso realizar:
- I A gestão dos processos administrativos de escrituração dos imóveis do
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
- II A regularização das escriturações dos imóveis pertencentes ao patrimônio imobiliáriodo Poder Judiciáriodo Estado de Mato Grosso.
 - Art. 3º A Comissão Multisetorialserá composta:
 - I Por um(a)Juiz(a)Auxiliar da Presidência, que a presidirá.
 - II Pelo(a) Diretor(a)-Geraldo Tribunalde Justiça;
 - III Pelo(a) Coordenador(a) da Coordenadoria Administrativa;

- VI Pelo(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Infraestrutura;
- V Pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Materiale Patrimônio;
- VI Pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Obras;
- VII Pelo(a) Chefe da Divisão de Serviços Administrativos;
- V Por um(a) servidor(a) indicado(a) pelo(a) Coordenador(a) da Coordenadoria Administrativa.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Comissão Multisetorial prevista no Anexo Único desta Portaria coincidirá com o biênio da gestão do Tribunal de Justiça, podendo ser modificada a qualquer tempo, se necessário.

Art. 4º Para fins do art. 2º, II, desta Portaria, o (a) Presidente do Tribunal de Justiça poderá, por meio de instrumento de mandato com poderes específicos, outorgar aos Juízes Diretores de Foro a prática de atos visando a regularização das escriturações dos imóveis do Poder Judiciário estadual localizados em suas respectivas comarcas, nos cartórios e órgãos públicoslocais.

Art. 5° Revoga-se as Portarias n. 350/2017-PRES; 104/2019-PRES; TJMT/PRES n. 132, de 2 de fevereiro de 2021; TJMT/PRES n. 111, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Composição da Comissão Multisetorialdo TJMT

- Art. 1º Integram a Comissão Multisetorialdo Tribunalde Justiça do Estado de Mato Grosso:
 - I O Juiz Auxiliar da Presidência, Túlio Duailibi Alves Souza;
 - II A Diretora-Geral, Euzeni Paiva de Paula;
 - III A Coordenadora Administrativa, Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo;
 - VI O Coordenador de Infraestrutura, Roberto Cyriaco da Silva;
- V O Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Wermison Ferreira Cesar;
 - VI O Diretor do Departamento de Obras, Diogo Gonçalves;
 - VII O Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, Mical Maciel;
 - V A Analista Judiciário, Rejane Pinheiro Andrade.





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:05760000-66DD-5A39-E1A0-08DC41FF3E5B

